



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 629/2024.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
DE VERTENTE DO LÉRIO

EM 08/03/2024

Servidor

95387

Fica denominada de **ÁGUIA FÉLIX DA COSTA**, o loteamento localizado no Bairro Lages, Zona Urbana do nosso Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado do Pernambuco, no uso da de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador **NELSON LUIZ DA SILVA** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado de Loteamento **ÁGUIA FÉLIX DA COSTA**, o loteamento localizado no Bairro Lages, Zona Urbana deste Município.

Art. 2º. As despesas com implantação desta Lei, correção por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, PE, 08 de março de 2024.


RENATO LIMA DE SALES
Prefeito Municipal